

Requerimento de Audiência Pública

(Do Sr. Deputado Padre João)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o novo Código da Mineração e o Marco de Sendai que estabelece parâmetros para a redução de riscos de desastres 2015-2030.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, e do art. 24, inciso III, e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer seja realizada audiência pública, no âmbito da Comissão Externa destinada a acompanhar e monitorar os desdobramentos do desastre ambiental, ocorrido em Mariana – MG, para debater o novo Código da Mineração que encontra-se em debate na Câmara dos Deputados e o novo Marco de Sendai ou Marco para a Redução de Riscos de Desastres 2015-2030, aprovado em março de 2015, durante a Terceira Conferência Mundial da ONU para a Redução de Riscos de Desastres, em Sendai/Japão.

Indicamos para debater o tema:

1. Representante do Itamaraty;
2. Representante do Movimento dos Atingidos Por Barragens – MAB;
3. Representante dos Atingidos Pela Mineração – MAM;
4. Representante da Ação Sindical Mineral;
5. Representante do Ministério de Minas e Energia;
6. Representante do Ministério de Meio Ambiente.

Em momento oportuno apresentaremos os nomes dos representantes citados.

JUSTIFICAÇÃO

É do conhecimento de todos que o rompimento da barragem do Fundão, da empresa Samarco, controlada pela Vale e pela BHP Billiton, que continha

rejeitos de mineração, localizada no Município de Mariana, Estado de Minas Gerais, provocou um mar de lama que devastou o Distrito de Bento Rodrigues, resultando um dos maiores desastres ambientais do País. Afetou diretamente milhões de pessoas, deixando um rastro de destruição e poluição que ultrapassou as fronteiras do Estado de Minas Gerais, abrangendo o Estado do Espírito Santo, chegando até mesmo, a atingir o mar na região onde desagua o Rio Doce.

Sabemos que o substitutivo apresentado pelo Relator do novo Código da Mineração, Deputado Leonardo Quintão, em discussão na Câmara dos Deputados aumenta a liberdade das mineradoras em detrimento do meio ambiente e da população afetada pela mineração. Com a ocorrência da lamentável tragédia de Mariana precisamos intensificar o debate sobre o novo Código da Mineração a fim de evitar os retrocessos anunciados na proposição que prejudicam o meio ambiente e a sociedade.

O novo Marco de Sendai ou Marco para a Redução de Riscos de Desastres 2015-2030, criado em março de 2015, durante a Terceira Conferência Mundial da ONU para a Redução de Riscos de Desastres, realizada em Sendai/Japão, prevê que a destruição e deslocamentos causados por desastres naturais podem ser significativamente reduzidos até 2030. Para tanto, será necessário o comprometimento, envolvimento político e foco em quatro prioridades: entender os riscos de desastres; fortalecer o gerenciamento dos riscos; investir na redução dos riscos e na resiliência, além de reforçar a prevenção de desastres e dar respostas efetivas.

O presente marco global estipulou sete metas a serem alcançadas nos próximos 15 anos, entre as quais destacamos a redução substancial da mortalidade global em desastres, a diminuição do número de pessoas afetadas e das perdas em relação ao produto interno bruto (PIB) global.

O debate sobre o novo Marco de Sendai será interessante para termos maior clareza do que foi pactuado e quais as medidas adotadas pelo Brasil em cumprimento ao pacto estabelecido em conjunto com dezenas de outros países.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos ilustres pares para que seja acolhido o presente requerimento de Audiência Pública.

Sala da Comissão, 23 de novembro de 2015.

PADRE JOÃO

Deputado Federal (PT/MG)